

CBDG

Edital de Licitação

Modalidade Carta Convite nº 002/2016 Assessoria Jurídica Empresarial/2016

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG), pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.195.713/0001-10, com sede na Avenida Diário de Notícias, 200/707, Edifício Cristal Tower Barra Shopping Sul, Porto Alegre/RS, CEP 90.810-080, de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, torna público que, no período abaixo previsto, estará recebendo os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” referente às empresas de Assessoria Jurídica que estiverem interessadas a se candidatar para participar do Processo Licitatório na Modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**.

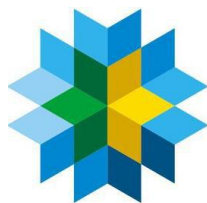
A abertura do envelope “proposta” ocorrerá no dia 02/02/2016 às 15h no endereço da instituição referido acima, sendo que eventuais interessados em acompanhar o procedimento deverão comparecer com antecedência mínima de 30min, a fim viabilizar a organização e acomodação de todos os envolvidos.

1. OBJETO

Constitui o objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa especializada em assessoria e consulta jurídica empresarial, preventiva e contenciosa, visando a gestão das demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá do primeiro ao segundo grau de jurisdição, compreendendo o estudo, o desenvolvimento da estratégia e o patrocínio das ações que se fizeram necessárias, especificamente no âmbito do direito corporativo, envolvendo todas as atividades inerentes à profissão e à Lei Agnelo Piva junto ao Comitê Olímpico Brasileiro, durante o prazo de 12 meses, iniciando em Fevereiro de 2016 à Fevereiro de 2017, para início imediato após o resultado do certame.

2. PERÍODO DE CANDIDATURA E ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As propostas deverão ser entregues devidamente preenchidas e identificadas em documento original, respeitando os limites estabelecidos pelo Art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93, assinadas por pessoa autorizada e devidamente identificada com nome completo e cargo exercido, juntamente com as condições de serviço da empresa candidata, o comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (cartão CNPJ); contrato social, ato constitutivo ou estatuto; Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na sede da CBDG, localizada na Avenida Diário de Notícias, 200/707, Edifício Cristal Tower Barra Shopping Sul, Porto Alegre/RS, CEP 90810-080, ou através do e-mail adm@cbdq.org.br, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016.



CBDG

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A contratação será efetivada com o proponente que apresentar:

- a) os menores valores encontrados no mercado;
- b) as melhores condições de pagamento;
- c) capacidade comprovada nas área jurídica
- d) experiência na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica Empresarial em organizações sem fins lucrativos e entidades esportivas em especial.
- e) conhecimento na Lei Agnelo Piva e experiência na assessoria jurídica de empresas que utilizam recursos através deste Lei.
- d) entrega de relatório mensal das atividades realizadas no mês até a data final do contrato.
- e) obriga-se a remeter cópias das principais peças dos processos, sempre que solicitada
- f) realizar reuniões para as discussões das estratégias postas em prática

3.2 A CBDG reserva-se no direito de recusar todas as propostas, anulando ou revogando o procedimento total ou parcialmente, se assim for de seu interesse, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.

3.3 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no(s) mesmo(s) veículo(s) em que se deu a publicação do aviso inicial.

3.4 O Julgamento das propostas levará em conta o conjunto dos itens acima citados para a escolha da proposta que melhor vier a atender as necessidades da CBDG. As condições acima descritas não se encontram em ordem de prioridade e não possuem diferença de “peso”.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

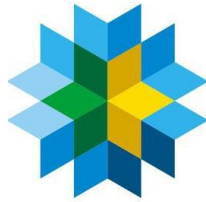
4.1 O presente Convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43, da Lei 8.666/93

4.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem apresentadas fora do prazo previsto no item 2.
- b) Não apresentarem a documentação exigida no item 2.
- c) Não obedecer ao limite estabelecido no Art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.
- d) Possuírem atividade estranha ao objeto deste edital.
- e) apresentem elementos que afrontem a disposição deste edital e da Lei 8.666/93.

4.3 As propostas serão abertas e lidas a todos os presentes, sendo, posteriormente, rubricadas pelo membro indicado pela instituição e os representantes dos proponentes, caso estejam presentes no local.

4.4 Ao final do procedimento será lavrada ata circunstanciada, constando as propostas apresentadas e eventuais ressalvas levantadas, devendo ser assinada por todos os presentes.



CBDG

4.5 A proposta vencedora será divulgada no site www.cbdg.org.br no dia 03 de fevereiro de 2016.

5. DOS RECURSOS

O prazo para impugnação ao edital bem como eventual recurso frente à classificação e/ou desclassificação das propostas, respeitará os prazos e disposições estabelecido pela Lei 8.666/90.

6. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

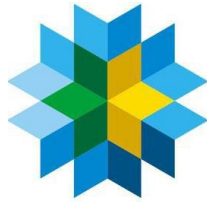
6.1 O exíguo prazo deste Edital se justifica pela necessidade premente de tal contratação.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos conforme determina a Lei de Licitações (8.666/93) e demais legislações pertinentes à espécie.

6.3 Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail adm@cbdg.org.br ou telefone (51) 3086.3390.

Porto Alegre (RS), 12 de Janeiro de 2016.

Emilio de Souza Strapasson
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



CBDG

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório de licitação, modalidade carta convite Assessoria e Consultoria Jurídica Empresarial, acima identificada.

_____, ____ de _____ de 2016.

Local e data

Assinatura do responsável